



**PROJETO DE LEI N.º 026, DE 12 DE MAIO DE 2022**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica”

**SECRETARIA**  
Entrada em ..... 12/05/2022  
Reg. n.º ..... 130 ..... livro .....  
Danúbia Luzia de Faria  
Presidente

**ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO**, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 218.361,23 (duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)** em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE URBANISMO</b>	
<b>16.752.0039.2089 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação:	Fonte de Recurso: 02 Estado
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 18.361,23
Código de Aplicação:	Fonte de Recurso: 01 Tesouro

**Parágrafo Único:** Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata presente Projeto de Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no Inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, sendo: **R\$ 200.000,00** pela formalização de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, conforme demanda 022998; b) **R\$ 18.361,23** será a contrapartida do município.

**Art. 2º** Ficam alterados os anexos do PPA - Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.



Prefeitura Municipal de  
**Pontes Gestal**

---

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 12 de maio de 2.022.

ESMERALDO CRISTIANO Assinado de forma digital por  
CAROLINO:2600847383 ESMERALDO CRISTIANO  
CAROLINO:2600847383  
3 Dados: 2022.05.12 07:49:03 -03'00'

**ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO**  
**- Prefeito Municipal -**

Publicada por afixação no local de costume deste Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP).



**JUSTIFICATIVAS**

Exma. Presidente,  
Senhores Vereadores,

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que abre Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022

Tem o presente projeto de Lei a finalidade de solicitar autorização para criação de crédito especial no valor de **R\$ 218.361,23** para execução de iluminação das praças Jose Orestes Longo I – Lauro Moreira dos Santos, José Batista de Souza e José Orestes Longo II, conforme convênio assinado junto Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, conforme demanda 022998.

A contrapartida do Município conforme termo de convênio é de R\$ 18.361,23, sendo o restante será recebido da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a legislação vigente, apresentamos aos Nobres Edis, este projeto de lei que visa criação de dotação especial para execução das despesas objeto do convênio.

Contando com o imprescindível aval dessa Colenda Casa, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO**

**– Prefeito Municipal –**